

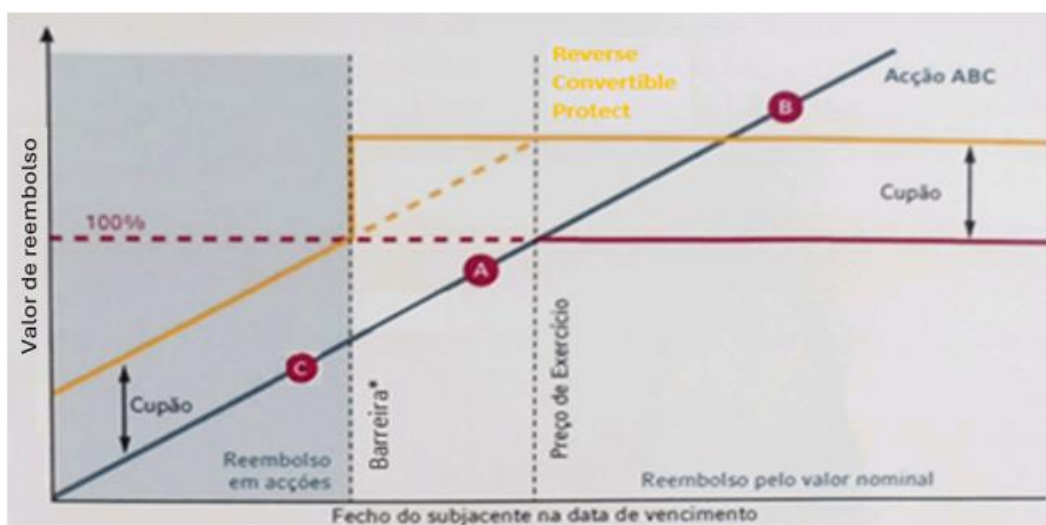
Os *Reverse Convertible Bonds Protect* possuem um design ainda mais defensivo do que os *Reverse Convertible Bond Plus*, pois, à semelhança dos restantes *Reverse Convertible Bonds*, estes contam com um preço de exercício, um cupão e uma barreira. Contudo, neste caso a barreira tem uma característica especial, dado que a mesma apenas é considerada na data de determinação, sendo este um critério adicional a ter em conta para o reembolso.

Desta forma, a cotação do subjacente pode atingir e ultrapassar a barreira sem nenhum impacto para o reembolso de 100% do seu valor nominal na liquidação, desde que na data de determinação a cotação do ativo subjacente esteja acima da barreira. Esta característica torna o *Reverse Convertible Bond Protect* ainda mais defensivo do que o *Reverse Convertible Bond Plus*.

Na data de determinação, se a cotação da ação do ativo subjacente fechar:

- ❖ Acima da barreira, o reembolso do *Reverse Convertible Bond Protect* será realizado, na data de liquidação, pelo seu valor nominal a 100%.
- ❖ No valor ou abaixo da barreira, o reembolso do *Reverse Convertible Bond Protect* será realizado, na data de liquidação, em ações do ativo subjacente ou o correspondente em compensação monetária. Nesta situação, é necessário ter em conta que, também no caso do *Reverse Convertible Bond Protect*, o número de ações será o resultado da divisão do valor nominal pelo preço de exercício na data de emissão, pelo que a quantidade de ações não irá depender da cotação de fecho da ação do ativo subjacente na data de determinação.

Independentemente da evolução da cotação do subjacente, o investidor recebe sempre o cupão.



* activa apenas na data de maturidade

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente que o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG, ou seus colaboradores, poderão deter, a qualquer momento, uma posição, sujeita a alterações, em quaisquer dos títulos referenciados nesta nota. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.